



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.448/2010

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual/2010, Lei 3.422/09 e dá outras providências."

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Várzea Grande, para inclusão de fonte e elemento de despesa na seguinte classificação:

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE E ELEMENTO	
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	02	Fundo Municipal de Saúde
	10	Saúde
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	17	Fortalecimento dos Serviços de Média e Alta Complexidade
	2097	Desenvolvimento de Ações nos Níveis de Assistência de Média e Alta Complexidade

CÓDIGO DA DESPESA	DETALHAMENTO		VALOR (R\$)
	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS E DESPESAS	
3.3.90.39.00.00.00	999	Outros Serv. Terceiros -	200.000,00
		Pessoa Jurídica	
		Total	200.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à execução dos créditos acima mencionados serão cobertos com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações no orçamento vigente.

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geal
PROGRAMA	15	Gestão em Saúde
PROJETO	2033	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA DESPESA	DETALHAMENTO FONTE	DESCRIÇÃO ELEMENTOS E DESPESAS	DOS	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00.00.00	999	Outros Serv. Terceiros	-	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	999	Pessoa Física		
		Outros Serv. Terceiros	-	100.000,00
		Pessoa Jurídica		
		Total		150.000,00

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA	20	Assistência Farmacêutica
PROJETO	1060	Implantar a Política de Assistência Farmacêutica Básica

CÓDIGO DA DESPESA	DETALHAMENTO FONTE	DESCRIÇÃO ELEMENTOS E DESPESAS	DOS	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00.00.00	999	Material de Consumo		50.000,00
		Total		50.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 de abril de 2010.


MURILO DOMINGOS
 Prefeito Municipal

